



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª V. T. de Durvinópolis PROC. Nº 0010777-582023.5.03.0
Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2.025

na _____,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº _____, passado a favor
de Vania Maria Borges,
contra Polo Carter Melo,
CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de
R\$ _____, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um imóvel matrícula 40.868
262.03 em 2 (certificação part)
na R. Francisco Boretto, 308 - São Antônio
em Oliveira MG. Com casa Residência
imóvel de TELHA Antiga
2 quartos loggia, sala, banheiro
e quintal.
pequena pequena alpendre
uma pequena colada em
TELHA Antiga
Um pequeno quarto de TELHA
Amianto de mais 12 metros
O imóvel está em péssimo estado.

avaliado em R\$ 150.000,00
(Cento e cinquenta mil reais)

Total da avaliação: R\$ 150.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Berari

OFICIAL DE JUSTIÇA





V. T. de _____
Processo nº _____ / 2.0 _____ Mandado nº _____

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 3, 11 de 2.025
pelo Oficial de Justiça Avaliador _____
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) Mameel Alves Andrade
brasileiro(a), C.I. _____ Cargo/Função _____
CPF _____ natural de _____ data de
nascimento _____ / _____ / _____ filiação _____
residente
na R. Francisco Beneto 308
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

Oliveira 3 de novembro de 2.025
Benoni

Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

Oliveira 3 de novembro de 2.025
Benoni

Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

Observação:

